

ANEXO VIII

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE IMPACTO AMBIENTAL E
SOCIAL - ESIMP**

Os riscos e impactos ambientais e sociais serão mitigados pela adesão e cumprimento da legislação ambiental vigente, estipulados nos estudos de impacto ambiental (Relatório de Controle Ambiental -RCA ou outro), no atendimento, na íntegra, das condicionantes expressas na(s) licença(s) ambientais, através do cumprimento dos Planos Monitoramentos e de Controle Ambiental (PCA).

As Licitantes serão responsáveis pela obtenção das licenças ambientais (Licença Prévia - LP e Licença de Instalação – LI) e o cumprimento das condicionantes advindas das referidas Licenças, necessárias para o início das obras, incluindo a obtenção do licenciamento ambiental para as subatividades como: Canteiro de Obras, Usinas de Asfalto, Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, Autorização para Manejo de Fauna Silvestre - AU, Autorização para supressão Vegetal - ASV e Autorizações para bota fora, Outorgas para Captação para Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos e Outorgas para lançamento de efluentes, além de serem responsáveis pela implementação das medidas de mitigação definidas nas condicionantes das Licenças Ambientais.

Os principais impactos socioambientais do projeto durante a construção poderão incluir, conforme o projeto (trecho/lote): 1 - Impactos sobre a biodiversidade nos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia devido à remoção de vegetação; 2 – Impactos Ambientais em áreas de Proteção Permanentes - APP; 3 - Reassentamentos; 4 - Impactos Ambientais as comunidades indígenas e quilombolas; 5 – Impactos Ambientais no ar, causando emissões: (**Material Particulado – MP10, Material Particulado – MP 2,5, Dióxido de Enxofre – SO2, Dióxido de Nitrogênio – NO2, Ozônio – O3, Fumaça, Monóxido de Carbono – CO, Partículas Totais em Suspensão – PTS, Chumbo – Pb5**), 6 – Impactos Ambientais relacionados a Ruídos e Vibrações; 7 – Disposições dos Resíduos Sólidos (**Classe I e Classe II**), 8 - Escoamento de Águas Superficiais e descarga de águas residuais; 9 - Interrupção parcial ou Temporária do Tráfego; 10 - Impactos ambientais nos meios de subsistência locais; 10 – Impactos Ambientais na saúde e segurança ocupacional; 11 – Impactos Ambientais aos Bens Arqueológicos, Culturais e Históricos.

As Licitantes serão responsáveis pelas mitigações dos impactos ambientais, sendo baseada na legislação ambiental vigente, os quais estão sistematizados na tabela “Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social” (**Anexo VIII**). Os Planos de Monitoramento e de Controle Ambiental (PCA's) definirão os requisitos legais para mitigação de impacto e poderão incluir: 1 - Elaboração de Inventário Florestal, que inclui provisões para desmatamento e remoção de árvores, Planos de Manejo Florestal; planos de manejo e resgate da fauna; 2 - Planos de gestão da biodiversidade aquática; 3 – Orientações para solitação de Utilidade Pública em áreas Proteção Permanente - APP; 3 - Estudos de Componente Indígena - ECI e Estudo de Componente Quilombola - ECQ e seus respectivos planos; 4 - disposições construtivas e operacionais, incluindo Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (classe I e Classe II), gerenciamento de drenagem, planos sobre questões trabalhistas, de saúde e segurança, dentre outros.

**Anexo VIII: Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social
(ESIMP)**

ESS1	Exigências da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN	Ação a ser empreendida / Condições a serem cumpridas	Indicador de Conclusão / Conformidade	Cronograma para conclusão	Responsável
ESS1	Avaliação e Gerenciamento ambiental e social	<ul style="list-style-type: none"> - As Licitantes irão contratar empresas de Consultoria Ambiental para a elaboração do RCA/PCA necessários para garantir o total cumprimento dos compromissos legais e das condições de licenciamento ambiental exigidos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. - O Projeto concluirá os processos de Licenciamento Ambiental no órgão ambiental. - A SETRAN incorporará todos os compromissos relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança, assumido s em RCA /PCA, incluídos nos editais e nos contratos de construção. Os desempenhos ambientais e sociais do contratado serão incluídos no sistema de revisão e relatório da SETRAN. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 - RCA / PCA (estradas e estações rodoviárias) (novas pontes) preparadas. 2 - LP / LI obtidas e compartilhadas com a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN. 3 - Especificações ambientais, sociais e de saúde e segurança incluídas nos documentos de licitação, contratos de construção e análise de desempenho. 	<ul style="list-style-type: none"> - 60 dias após a assinatura do AJUR assinado entre Setran/empreiteiras; - 5 dias após solicitação de Licença Ambiental na SEMAS; - Antes da aquisição. 	LICITANTES

Secretaria de Transportes

DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES



ESS1	Planos de Gestão de S&S: Biodiversidade	<p>- A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante elaborar o Inventário Florestal para atender às especificações indicadas no RCA/PCA e abordar os riscos de extração ilegal de madeira e espécies invasoras.</p> <p>- A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante desenvolverá um Plano de Gerenciamento e Resgate de Fauna que atenda às especificações do PCA e obtenha licenças de gerenciamento de fauna.</p> <p>- A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante solicitará na SEMAS a Autorização para Supressão Vegetal - ASV.</p>	<p>1 - Inventário Florestal concluído;</p> <p>2 - Plano de manejo da fauna concluído e aprovado;</p> <p>3 - Autorização para remoção de vegetação (ASV) e licenças de gerenciamento de fauna.</p>	- Antes de obter LIs	LICITANTES
ESS1	Planos de Gestão de S&S: Patrimônio Cultural	<p>- As Licitantes através da SETRAN consultará o IPHAN para avaliar os possíveis impactos ao patrimônio cultural, na etapa RCA / PCA.</p> <p>- Através dos Projetos Executivos elaborados em acordo SETRAN/Licitantes serem adotadas as medidas de mitigação durante a construção que incluirão um procedimento de “busca por acaso”.</p>	<p>1 - Plano de gerenciamento e resgate de recursos culturais preparado.</p> <p>2- Relatório de avaliação de impacto do patrimônio arqueológico (para LP) e programa de resgate de descobertas do patrimônio cultural e histórico arqueológico (para LI), se solicitado pelo IPHAN.</p>	Antes da LP / LI, conforme determinado pelo IPHAN	SETRAN/ LICITANTES
ESS1	Planos de Gerenciamento de ambientais e sociais: Capacidade	- A SETRAN designará Engenheiros Ambientais para supervisionar a implementação dos Planos de Gerenciamento Ambientais, sociais e de saúde e segurança.	1- As empresas de Consultoria Ambientais contratadas pelas Licitantes empreiteiros para apoiar o gerenciamento e conformidade ambiental e social dos contratados.	6 meses após aprovação do projeto.	SETRAN/ LICITANTES
ESS1	Consult a e Divulga ção	- A SETRAN preparará um Plano de Engajamento das Partes Interessadas para a preparação e implementação das obras pavimentação, para avaliar e abordar as preocupações de ONGs e outras partes interessadas.	1 - Plano de Engajamento das Partes Interessadas preparado.	6 meses após aprovação do projeto.	SETRAN/ LICITANTES

Secretaria de Transportes

DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES



ESS1	Mecanismo de queixas e reclamações	- A SETRAN formalizará um procedimento de reclamação específico do projeto com base no mecanismo governamental existente, de preferência como parte do Plano de Engajamento das Partes Interessadas.	1 - Procedimento de queixa específico do projeto. Elaborar modelo de registro e procedimentos de solução.	6 meses após aprovação do projeto.	SETRAN/ LICITANTES
ESS1	Monitoramento de ambiental e social	- As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas, conduziram o monitoramento ambiental e social conforme os requisitos do RCA/PCA e ESIMP e se reportará a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN.	1 - Relatórios de desempenho de monitoramento ambientais, sociais e de saúde e segurança conduzidos de acordo com os requisitos do RCA PCA e ESIMP.	Semestralmente	SETRAN/ LICITANTES
ESS2	Aquisição de terras	- Caso as obras de pavimentação exijam aquisição de terras as empreiteiras se reportaram com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN tomando as devidas providências.	1 - Necessidade do projeto de aquisição de terrenos reportada a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN e medidas de mitigação, conforme preconiza a legislação ambiental vigente;	Caso a aquisição de terras seja acionada	SETRAN/ LICITANTES
ESS3	Plano e Monitoramento de Povos Indígenas	- As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas elaboraram o ECI / ECQ em paralelo com o processo RCA/PCA. - As Licitantes enviaram os documentos ECI / ECQ para análise e aprovação da SETRAN antes do pedido de permissão às autoridades. - A SETRAN monitorará a implementação do ECI/ECQ.	- ECI / ECQ desenvolvido e enviado para aprovação da SETRAN - Implementação de ECI / ECQ monitorada e reportada a SETRAN.	6 meses após a aprovação do projeto. semestralmente	SETRAN/ LICITANTES